Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 109/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de colocar placas indicativas: "Proibido o Estacionamento de Caminhões" na Rua Júlia Martins Domingues, no Bairro Vila Domingues nesse município.**

JUSTIFICATIVA:

São inúmeros os pedidos que recebemos de moradores que residem nesse bairro, e de forma específica nesta rua, reclamando da situação atual, pois a referida via é muito movimentada e com caminhões de grande porte estacionando no local, o que acaba diminuindo o espaço para os moradores estacionarem seus veículos, isso aumenta ainda mais o risco de acidente e compromete a segurança no local.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 2 de abril de 2.019

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – "LILO"
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 2 de abril de 2.019

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador